



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 1298, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre retorno da servidora de pós-graduação.

**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

**RESOLVE:**

Art.1º - Autorizar o retorno da servidora técnico-administrativa **MARIA DO SOCORRO MAIA SILVA**, Siape: 1793101, [REDACTED] do afastamento concedido para pós-graduação *strictu sensu*, através da Portaria GR Nº 333, de 13 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2016.

Publique-se.

**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria